



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 08 / 12 / 2025

EMENDA À DESPESA 08.5/2025

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Administração

Destinação: Secretaria Municipal de Administração – Setores de Tecnologia da Informação (TI) e Recursos Humanos (RH)

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade apoiar o funcionamento dos **setores de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, por meio da disponibilização de recursos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE** essenciais às atividades internas e operacionais.

Os recursos serão utilizados para suprir demandas cotidianas de manutenção, suporte técnico, processamento de dados e gestão de pessoal, garantindo maior eficiência administrativa, agilidade nos serviços e melhoria no atendimento prestado aos servidores e à população.

Trata-se de um investimento que fortalece a **infraestrutura administrativa e tecnológica do município**, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a **modernização, a transparência e a eficiência da gestão pública**.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.